



CÂMARA MUNICIPAL DE **GUAÇUÍ**

Processo: 449/2025 - PLL 41/2025

Fase Atual: Para Elaborar e Encaminhar Autógrafo

Ação Realizada: Ofício Encaminhado

Próxima Fase: Para Aguardar Sanção

De: Secretaria

Para: Secretaria

Conforme determinado pelo Exmo. Sr. Presidente, encaminho ao Executivo Municipal o autógrafo de lei (em anexo), decorrente do Projeto de Lei Legislativo nº 041/2025 para a respectiva Sanção.

Guaçuí-ES, 3 de dezembro de 2025.

**Mateus Costa Barbosa.
Chefe de Gabinete do Presidente**

Tramitado por, Mateus Costa Barbosa.



Autenticar documento em <http://spl.cmguaçui.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003700330038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.